CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Valdônio Rdrigues - PSB
"Trabalhando Com Responsabilidade em Defesa do Povo"

INDICAÇÃO Nº 168 DE 2018.

(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1147
Data: 06/09/2018 Horário: 11:01
Legislativo - IND 268/2018

Câmara Mun. de Gurupi
26 SET. 2018
LIDO EM PLENÁRIO

Indica ao Prefeito Municipal a sinalização horizontal e vertical no setor Águas Claras.

Senhores Vereadores,

INDICO ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal** de Gurupi-TO, **Laurez da Rocha Moreira**, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO SETOR ÁGUAS CLARAS.

JUSTIFICATIVA

A sinalização vertical ou horizontal de trânsito é imperativo legal. Leciona Arnaldo Rizzardo (2004, p. 260ss) que *"a finalidade da sinalização é aumentar a segurança e ajudar a manter o fluxo de tráfego em ordem e fornecer informações aos usuários da via"*. Dentre as razões da necessidade de sinalização o autor cita:

> (...) regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que exigem o uso da via", "advertir os condutores sobre os perigos existentes na via, alertando também sobre a proximidade de escolas, passagens de pedestres etc." e "indicar direções, logradouros, pontos de interesse etc. (RIZARTO, 2004, p. 260)

Nesse sentindo o setor Águas Claras necessita da sinalização horizontal e vertical.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2018.

VALDÔNIO RODRIGUES
VEREADOR - PSB

AV. GOIÁS, Nº 2878, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 13 - Câmara Municipal GURUPI-TO.
ver.valdoniorodrigues@gmail.com
www.gurupi.to.leg.br